

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.000/2020; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.; CNPJ: 03.698.620/0005-68; DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTE DENOMINADO *DATA CENTER* E SEUS SUBSISTEMAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM SUPORTE *ON-SITE* DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES APÓS A IMPLANTAÇÃO; DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; DO VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 5.468.214,85 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA/128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO/4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSO HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/06/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. MARCELINO CHAVES EVERTON – 2º VICE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; P/ CONTRATADA: MARCIO JOSÉ MARTIN – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2022 10:41 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

114/2022	27/06/2022 às 14:12	28/06/2022
----------	---------------------	------------